

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4955



MOÇÃO Nº 294/2019

Código: M1188455218/4955

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - 32º BPM-I, PELO TRANSCURSO DOS TRINTA E TRÊS ANOS DE INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I, pelo transcurso dos trinta e três anos de inestimáveis serviços prestados à segurança pública em nossa cidade, transcorrida no dia 12 de abril do corrente ano.

Instituição com atuação marcante na história de nossa cidade, nas últimas décadas, tem buscado caminhos que permitam a integração com a comunidade, dedicando-se de forma especial ao trabalho preventivo, como instrumento de importante contribuição à redução das diferenças sociais.

No decorrer de sua existência, a Unidade se faz presente diuturnamente, em permanente vigilância graças à coragem e determinação de seus valorosos homens e mulheres que trabalham em defesa do cidadão de bem, às vezes com o sacrifício da própria vida.

Não apenas pelo fato de completar 33 anos, mas pelos serviços que presta, o 32º BPM-I é digno de elogios e todo reconhecimento.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **32º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I** e o aplaude efusivamente pelo *transcurso dos trinta e três anos de inestimáveis serviços prestados à Segurança Pública em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa do seu Comandante, *Major PM Renato Marcel Carbonari*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia para o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Comando do CPI-8.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 4955.